

Notícias do dia 14 de maio



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 7

O POPULAR - GO - NOTÍCIAS/POLÍTICA
TCE - GO

OS desiste de contrato de R\$ 767mi para gerir Hugo.....3

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO

TJ, TCM, DPE e Alego furam teto de gastos, diz governo..... 5

DIÁRIO DE APARECIDA - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Mulheres - GOIÁS ONLINE.....7

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - JA 2ª EDIÇÃO
TCE - GO

OS desiste de contrato de R\$ 767 mi para gerir Hugo.....8

PORTAL SERRA DOURADA NEWS - ONLINE - GO - ÚLTIMAS
TCE - GO

Goiás: Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais.....9

GOIÁS EM DIA PORTAL - POLÍTICA
TCE - GO

Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais..... 11

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais..... 13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Plenário dá aval definitivo à revisão geral anual da remuneração dos servidores do TCE-GO
..... 15

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Reajusta de vencimentos do TCE e TCM passa na primeira votação..... 16

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Data-base do TCE-GO é aprovada em primeira votação..... 17

JORNAL O HOJE ON-LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO

Alego aprova reajuste salarial de 4,62% para servidores públicos do Estado..... 18

OS desiste de contrato de R\$ 767mi para gerir Hugo

Fabiana Pulcineli fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Vencedora de quatro chamamentos públicos para gestão de hospitais da rede estadual de **Goiás**, a organização social (OS) Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), de Minas Gerais, abriu mão do maior contrato, do Hospital de Urgências Dr. Valdemir o Cruz (Hugo), que representa quase metade do total dos contratos. A entidade receberia R\$ 767 milhões por três anos.

A renúncia, cujo motivo não foi informado nem pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) nem pela OS, fará com que o governo consiga estreitar modelo que vem sendo defendido desde o ano passado e assine o primeiro termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC) na rede estadual, entregando a gestão ao grupo do Hospital Albert Einstein, de São Paulo.

Nos bastidores, há informações de articulação por parte da cúpula do governo para o acerto envolvendo o HMTJ e o Einstein. Também é dada como certa a possibilidade de aumento do valor do contrato, que passaria de R\$ 21 milhões mensais para R\$ 28 milhões. A SES-GO não quis dar informações a respeito.

A Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein foi a terceira colocada na seleção, com 19,35 pontos a menos que o IIMTJ. Foi superado também pelo atual gestor do Hugo, o Instituto CEM, que acabou de ser desqualificado pelo Estado como OS da Saúde em documento que cita investigações da Polícia Civil (PC-GO) e do Ministério Público de **Goiás** (MP-GO). A decisão foi assinada pelo governador Ronaldo Caiado (U B) no último dia 2 de maio.

Em janeiro, O POPULAR mostrou que o HMTJ, qualificado como OS da Saúde em **Goiás** em maio de 2023, havia ganhado quatro chamamentos em menos de um ano: além do Hugo, os hospitais de Aparecida de **Goiânia** Caio Louzada (Heapa), de Santa Helena de **Goiás** Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso) e de Águas Lindas de **Goiás** (Heal).

A entidade também assumiu outras três unidades do interior, em contratos emergenciais: os hospitais de Itumbiara São Marcos e de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (Heja).e a Policlínica Brasil Bruno de Bastos

Neto Região Rio Vermelho, na cidade de **Goiás**. Ao total, se-

ria R\$ 1,72 bilhão nos sete contratos, sendo R\$ 1,6 bilhão nos quatro chamamentos.

Há duas semanas, a SES-GO chegou a publicar portarias designando gestor de contrato e Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do termo de colaboração a ser celebrado entre o Estado e o HMTJ para a gestão do Hugo. Nenhum ato foi publicado até agora sobre a desistência e a convocação de nova entidade.

A informação de que o Einstein assumirá foi divulgada pelo Giro no último sábado e confirmada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). A SES-GO, no entanto, afirma que ainda está analisando o pedido de desistência e que "não comentará detalhes, visto que o processo está em curso".

Procurado, o HMTJ disse apenas que as "informações sobre a não assunção do contrato foram devidamente repassadas à SES-GO" e não quis dar mais detalhes.

De janeiro para cá, o único contrato já celebrado com o HMTJ foi para a gestão do Heal, no valor de R\$ 325,8 milhões por três anos. O extrato foi publicado no dia 25 de abril.

Quanto ao Hugo, O POPULAR mostrou no dia 8 de abril que a SES-GO havia prorrogado o contrato com o Instituto CEM por 180 dias ou até a conclusão do processo do novo chamamento público. No despacho que desqualifica o CEM, o governo determina "providências necessárias para a rescisão dos contratos de gestão firmados com o instituto".

A SES-GO não informou previsão para que o Einstein assumo o I lugo, mas as informações de bastidores são de que a intenção é iniciar junho já com o termo de colaboração assinado.

O edital do chamamento para o Hugo foi publicado em junho do ano passado, com a inovação de incluir participação de OSCs, além das OSs. A intenção anunciada pelo governo era abrir caminho para que grandes redes hospitalares concorressem, depois que o próprio governador havia se reunido com gestores de grupos de São Paulo para convidá-los a participar.

O processo de seleção teve adiamentos por impugnações e suspensão por parte do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**, que teve posicionamento inicial contrário ao novo modelo.

No dia 23 de janeiro deste ano, foi publicado o resultado preliminar da seleção, com o HMTJ em primeiro lugar com pontuação de 88,55.0 CEM teve 82,40 e o Einstein, 69,20. Em 18 de março, foi publicado o resultado final do chamamento, confirmando o HMTJ como vencedor.

Questionado sobre as perspectivas para assumir o Hugo, o Einstein disse apenas que participa do chamamento e que o processo não foi finalizado.

A SES-GO afirmou que a provável convocação da terceira colocada representa "ações comuns dentro de processos de chamamento e aleatórias a quaisquer mudanças administrativas operadas no decorrer do processo".

Sobre a possibilidade de mudanças no valor, a pasta disse que "estipula revisão de metas e de serviços contratados na renovação e revisão dos contratos existentes, com os devidos ajustes e/ou correção dos valores correspondentes, também como uma tarefa rotineira, a fim de adequar, ampliar e aumentar serviços de saúde à população". Não respondeu diretamente, no entanto, se pode haver aumento do valor do contrato do Hugo.

"Como órgão responsável pela condução das políticas de saúde no estado, a SES-GO re-serva-se ao direito de não fazer afirmações enquanto os prazos processuais estão em andamento, inclusive com a possibilidade de judicializações que, por vezes, mudam ou atrasam o rumo dos processos. A SES-GO aguarda a finalização de todos os prazos e trâmites legais, para só então, anunciar ou publicar resultados, de acordo com a legislação", finalizou nota da secretaria.

No fim de fevereiro, a maioria dos conselheiros do **TCE-GO** votou pelo recuo na decisão de dezembro do ano passado que havia proibido OSCs em gestão de hospitais. O julgamento havia provocado crise institucional entre o tribunal e os poderes Executivo e Legisla tivo. com criação de lei que estabelecia julgamento das contas do **TCE-GO** pelos deputados. A Assembléia recuou na lei, em acordo após ação no Supremo Tribunal Federal, enquanto os conselheiros também flexibilizaram o entendimento sobre os chamamentos.

IRREGULARIDADES

Na última sexta-feira, conforme mostrou o Giro, o governador Ronaldo Caiado foi pessoalmente ao Hugo, acompanhado do secretário de Segurança Pública, Renato Brum, do chefe da Polícia Civil, André Ganga, do procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, e do secretário de Saúde, Rasível dos Reis Santos Júnior. O gesto te-ria servido para marcar posição sobre especulações de paralisação ou redução nos atendimentos do Hugo durante o aditivo no contrato de gestão.

O documento que desqualificou o CEM como OS em **Goiás** aponta "comprovada falsidade dos atestados de capacidade técnica apresentados nos autos de qualificação" e fala em "gravidade dos fatos apurados nos autos".

O governo e a PC-GO não divulgaram detalhes sobre as investigações contra o CEM, que dizem respeito à atual gestão.

HMTJ Em janeiro, O POPULAR mostrou que o HMTJ, que vinha ganhando rapidamente contratos em **Goiás**, foi alvo de operação da Polícia Federal que investiga pagamento de propina na gestão do ex-governador Wilson Wiltzel no Rio de Janeiro, em 2020, e teve o balanço contábil questionado em denúncia encaminhada ao MP-GO.

Na ocasião, a SES-GO afirmou que não havia nenhum impedimento para as contratações e que aguardaria a conclusão das denúncias no Rio, atendendo prontamente qualquer determinação que implicasse nos futuros contratos em **Goiás**. A pasta informou ainda que "realizou averiguação específica e detalhada da situação contábil" da entidade, sem encontrar qualquer irregularidade.

Apesar de especulações de que o HMTJ pode também renunciar ao contrato para a gestão do Herso, a entidade não confirmou a informação. A SES-GO também disse que "não há desistência formal apresentada quanto a nenhum outro chamamento até o presente momento".

CONTRATO DO HUGO

representa quase metade do total dos chamamentos vencidos pela OS Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), de Minas Gerais

Site: <https://opopular.com.br/digital/14-maio-2024/1o-caderno>

TJ, TCM, DPE e Alego furam teto de gastos, diz governo

Rubens Salomão rubens.salomao(3)opopular.com.br

A Secretaria Estadual de Economia apontou em nota técnica enviada no fim de abril à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que quatro dos sete poderes e órgãos autônomos em **Goiás** fecharam o ano de 2023 com despesas primárias acima do limite estabelecido pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF). O teto de gastos, previsto na Lei Complementar 159/2017, deixou de ter fiscalização individual pelo Tribunal de Contas (**TCE-GO**) em fevereiro, a partir de Emenda Constitucional que passou a considerar apenas o resultado global, que continua positivo.

Os números levados pelo Executivo à STN mostram que o Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJGO) ultrapassou o teto em R\$ 150,2 milhões, no fechamento do ano passado. O número é relativo à diferença entre a despesa primária, em valores corrigidos, de R\$ 1,880 bilhão, e o limite estabelecido no RRF, que é a despesa registrada em 2021, de R\$ 1,730 bilhão, somada à inflação do período.

Além do Judiciário, ultrapassaram o teto a Defensoria Pública do Estado (DPE), com R\$ 51,435 milhões acima do limite; a Assembleia Legislativa do Estado (**Alego**), com R\$ 6,1 milhões; Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que superou o teto em R\$ 1,487 milhão (veja quadro).

Já o Poder Executivo ficou dentro do limite, com diferença de R\$ 601,9 milhões, o que compensou os resultados negativos. Também ficaram no azul, segundo a Secretaria de Economia, o **TCE**, com diferença de R\$ 8,3 milhões para o teto, e o Ministério Público Estadual (MP-X), com R\$ 2,613 milhões.

A adequação ao teto é fiscalizada anualmente pela STN, mas apenas com base no valor global do estado, com a soma de todos os poderes. No geral, **Goiás** segue dentro do limite, com folga de R\$ 403,5 milhões.

A apuração sobre o cumprimento da regra de forma individual em cada poder ou órgão autônomo fazia parte da avaliação realizada pelo **TCE**, mas a Emenda Constitucional 74, de fevereiro, passou a definir apenas o limite global para a prestação de contas.

A mudança ocorreu após reunião do governador Ronaldo Caiado (UB) com representantes dos órgãos e poderes, na sala da presidência da **Alego**, em 15 de fevereiro.

O presidente do TJ, desembargador Carlos França, rebateu a nota técnica e negou objetivamente que o Judiciário tenha rompido o teto. Em nota ao POPUI.AR, a presidência do Poder "lamenta a nota assinada pela Secretária de Economia. Selene Peres, pela falta de amparo técnico e legal para suas conclusões, fazendo crer, de forma indevida, injusta e sem zelo com o respeito que deve ser cultivado, que este Poder tenha descumprido o teto de gastos e a Lei de Responsabilidade Fiscal".

A reação ainda acusa uso de "metodologia equivocada". Segundo o texto, o TJ-GO define que não estourou o limite previsto pelo RRF e que os gastos realizados em custeio e investimento "são exclusivamente arcados com recursos de arrecadação própria e, por isso, encontram-se fora do Regime de Recuperação Fiscal, por decisão expressa do Supremo Tribunal Federal, proferida na ADI nº 6930".

A nota ainda aponta que a forma de cálculo da Secretaria de Economia "não encontra amparo" nas regras do próprio Regime e "diverge da metodologia oficial da Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Conselho de Supervisão do RRF e pelo STF". O poder ainda afirma que o Executivo desconsiderou os "valores incrementados no período mediante utilização regular do saldo de ressalvas do ente federativo", como o Fundo de Reparelhamento do TJ e preenchimento de cargos vagos.

ARGUMENTOS

A Assembleia Legislativa também rechaçou que tenha rompido o teto do RRF e reforça o argumento do Judiciário contra os cálculos apresentados pela Secretaria de Economia. Em nota, o Poder também aponta "metodologia equivocada".

"A análise dos tetos de gastos é realizada de forma global e consolidada pela Secretaria do Tesouro Nacional", aponta a Diretoria Financeira. "A metodologia utilizada pela Secretaria de Economia diverge do que é preconizado pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do

Estado de Goiás, da Lei 159 e da STN", rebate.

A nota diz que o governo não deveria "desconsiderar as despesas ressalvadas ou compensadas no período com meios legais estabelecidos no Plano de Recuperação Fiscal".

Já o TCM considera que "despesas pagas com recursos afetados aos fundos especiais estão excluídas do teto de gastos", seguindo a STN e decisões do STF.

"Nesse sentido, a mudança de interpretação do termo contido na decisão judicial permitiu que ocorresse uma mínima alteração no valor a ser computado para fins de teto de gastos, ficando a despesa do TCM empenhada no exercício de 2023 um pouco acima (0,76%) do teto fixado", argumenta.

A Defensoria Pública do Estado destaca o processo histórico de expansão para todas as comarcas do estado, como determinado pela Constituição Federal desde 2014, com prazo até 2022. "Detalforma que, a limitação da execução orçamentária atrelada ao exercício de 2021, em absoluto, representaria contrariedade à norma constitucional", aponta em nota.

A DPE ainda diz que a fiscalização pelo limite global do estado ao invés da avaliação do teto individual, definida pela Emenda Constitucional n - 79, "permite melhor distribuição orçamentária e definição do investimento nas políticas públicas".

RESPOSTA

A Secretaria de Economia rebateu as acusações sobre equívoco na metodologia. Em nota, afirma que a forma de cálculo "adotada na Nota Técnica é a da própria Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ", e cita regras da SEI nº 1273/2023/ME e da Portaria STN nº 10.464, de 2022.

Aponta também que "os cálculos do Estado serão a feridos pela STN e quaisquer discordâncias metodológicas devem ser apresentadas ao órgão responsável pela edição da metcxilogia". Ainda sobre os números, a pasta alega que "as despesas objeto de ressalvas ou compensações, referentes às vedações estabelecidas no lei 159, continuam sendo consideradas no computo das despesas sujeitas à limitação de gastos".

A pasta define que considerou decisão do Supremo na ADI 6930, citada por TJ e Alego, "excluindo do cálculo as despesas executadas com recursos dos fundos especiais instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pela Procuradoria-Geral do

Estado".

A nota diz ainda que a nota técnica "abordou apenas aslimitações de crescimento da despesa. previstas, respectivamente, nas Leis Complementares 156, de 2016, e 159, de 2017, e não fez considerações sobre os limites previstos na lei de Responsabilidade Fiscal".

OUTRO TETO

A nota técnica enviada à STN ainda aponta folga de R\$ 981,2 milhões em relação ao teto de gastos imposto pela Lei 156, de 2016, que definiu as regras para que Goiás pudesse executar a renegociação e alongamento de dívidas com a União. Em tese, as regras deste outro teto são mais rígidas, já que não são considera -dos investimentos, mas apenas folha de pessoa 1 e custei o.

O Executivo, no entanto, ficou dentro do limite com resultado positivo de R\$ 1,859 bilhão, mas com a retirada de R\$ 4,1 bilhões da conta por decisão do STF e recursos junto ao Tesouro Nacional sobre as aplicações mínimas em educação e saúde e despesas custeadas com transferências da União.

Pela metodologia da Secretaria da Economia, o TJ-GO estourou o teto da LC156 em R\$ 491,3 milhões; a Alego em RS 181,3 milhões e o TCE, em RS 115.6 milhões. Já a DPE teria rompido o limite em RS 88,3 milhões e o TCM, em R\$ 1,863 milhão. Apenas o MP-GO ficou abaixo do teto, com folga de RS 267,5 milhões.

"Os cá la i los do Estado serão a feridos pela STN e quaisquer discordâncias metodológicas devem ser apresentadas ao órgão responsável pela edição da metodologia" Trecho de nota da Secretaria da Economia

Site: <https://opopular.com.br/digital/14-maio-2024/10-caderno>

Mulheres - GOIÁS ONLINE

Helton Lenine

Mulheres

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** vai realizar levantamento junto aos órgãos e entidades da administração pública do governo estadual com o objetivo de mensurar a ocupação de cargos públicos por mulheres.

Mulheres II

O procedimento foi autorizado pela relatora do processo, **conselheira Carla Santillo**. O prazo para entrega do relatório final foi estabelecido para o dia 22 de novembro.

Mulheres III

A desigualdade na ocupação de cargos públicos por mulheres pode ter vários impactos econômicos. Como perda de talentos, falta de representatividade, ciclo de desigualdade, custos sociais e econômicos e barreiras à participação econômica.

Site:

<https://www1.diariodeaparecida.com.br/2024/05/13/edicao-impressa-no3605/>

OS desiste de contrato de R\$ 767 mi para gerir Hugo

Renúncia da organização social Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus permite ao governo assinar 1º termo de colaboração com OSC na rede; gestão será do grupo do Hospital Albert Einstein, de SP.

TAGS: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, TCE
Goiás

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2024/05/14/TVANHANGUER>

AAFTVGLOBOGOINIAGO-19.24.30-19.28.48-

1715726018.mp4

Goiás: Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais

Reunidos em sessões ordinária e extras na tarde desta terça-feira, 14/05, os deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás deram início às deliberações da semana com a análise de 18 matérias. O destaque fica por conta da aprovação, em primeira e segunda fases, de projetos para conceder revisão geral anual de 4,62% aos vencimentos, subsídios e proventos de diversas carreiras do serviço público em Goiás.

A primeira plenária do dia contou apenas com o projeto nº 8917/24 na pauta. O texto, do **Tribunal de Justiça de Goiás** (TJGO), foi emendado por Talles Barreto (UB) e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise. Logo em seguida, a sessão foi encerrada para encontros da CCJ e Comissão Mista.

Após as reuniões, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende, aprovaram 16 matérias em primeira etapa e mantiveram um veto em votação única. Antes do fim da sessão, o Plenário ainda deu aval a quebra de interstício dos textos que haviam acabado de receber o primeiro aval.

Imediatamente depois, na segunda sessão extra do dia, 16 processos alcançaram aprovação definitiva. A medida foi necessária para que as proposições que tratam das datas-bases concluíssem a tramitação a tempo de o reajuste ser incluído já nos salários de maio.

Reajustes salariais

Todos os oito processos legislativos que tratam de revisão anual de salário de servidores públicos propõem um reajuste de 4,62% aos respectivos vencimentos. O valor corresponde ao Índice Nacional de Pregos ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes a partir de 1º de maio de 2024.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo ; dos professores da Secretaria de Estado da Educação ; do Tribunal de Contas dos Municípios ; da Defensoria Pública do Estado de Goiás ; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ; do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ; do Ministério Público do Estado de Goiás e do Parlamento goiano .

As matérias movimentaram as discussões entre os parlamentares durante o dia. Apesar de terem votado favoravelmente em todos os processos, Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) subiram à tribuna para questionar o percentual de reajuste definido.

Outras iniciativas do Executivo

A Governadoria teve outros oito projetos de sua autoria aprovados em primeira e segunda etapa pelo Plenário hoje. São sugestões sobre diversos assuntos e todas estão, agora, aptas à sanção.

A matéria de nº 8890/24 busca alterar a Lei Complementar Estadual nº 192/2024, que institui o benefício especial relacionado ao regime de previdência complementar de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição Estadual e o parágrafo 32 do artigo 22 da Lei Estadual nº 19.179/2015. Também relacionada aos servidores públicos, a proposição nº 10217/24 pleiteia alterar a Lei nº 16.898/2010, a qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores militares, ativos e inativos, e pensionistas do Executivo estadual.

O texto nº 9546/24 dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil de Goiás para reformular a composição do Conselho Superior da Polícia Civil e redefinir o prazo recursal no processo promocional dos policiais civis.

A alienação mediante doação onerosa é objetivo de três dos textos enviados pelo governador Ronaldo Caiado (UB). Tratam-se de imóvel em Quirinópolis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; imóvel ao município de Jandaia e à cidade de Itaguari .

Fecham o rol de propostas a criação e a denominação, na Seduc, do Centro de Ensino em Período Integral Buriti Sereno Garden e do Centro de Ensino em Período Integral Jesus Conceição Leal , ambos em Aparecida de Goiânia.

Mais deliberações

Em votação secreta, foi mantido o veto nº 8891/24 , em que a Governadoria rejeita parcialmente o autógrafo de lei complementar nº 02/2024

(originalmente processo nº 7142/24). A matéria aborda o benefício especial de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição do Estado de Goiás e o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 19.179/15 , a qual institui o regime de previdência complementar em Goiás.

Tratava-se , disserta o Executivo estadual na justificativa, de compensação/indenização aos servidores e aos membros de cargos de provimento efetivo ou vitalício que aderirem ao Regime de Previdência Complementar (RPC), calculada com base nas contribuições recolhidas aos regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos nesta propositura .

Além disso, recebeu seu primeiro sinal verde, em plenário, a inclusão do Dia do Romeiro do Divino Pai Eterno (1º de junho) no Calendário Cívico, Cultural e Turístico. A proposta é do deputado Dr. George Moraes (PDT).

Site: <https://sdnews.com.br/noticia/9816/goias-deputados-aprovam-data-base-dos-servidores-publicos-estaduais.html>

Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais

Reunidos em sessões ordinária e extras na tarde desta terça-feira, 14, os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás deram início às deliberações da semana com a análise de 18 matérias. O destaque fica por conta da aprovação, em primeira e segunda fases, de projetos para conceder revisão geral anual de 4,62% aos vencimentos, subsídios e proventos de diversas carreiras do serviço público em Goiás.

A primeira plenária do dia contou apenas com o projeto nº 8917/24 na pauta. O texto, do **Tribunal de Justiça de Goiás** (TJGO), foi emendado por Talles Barreto (UB) e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise. Logo em seguida, a sessão foi encerrada para encontros da CCJ e Comissão Mista.

Após as reuniões, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende, aprovaram 16 matérias em primeira etapa e mantiveram um veto em votação única. Antes do fim da sessão, o Plenário ainda deu aval a quebra de interstício dos textos que haviam acabado de receber o primeiro aval.

Imediatamente depois, na segunda sessão extra do dia, 16 processos alcançaram aprovação definitiva. A medida foi necessária para que as proposições que tratam das datas-bases concluíssem a tramitação a tempo de o reajuste ser incluído já nos salários de maio.

Reajustes salariais

Todos os oito processos legislativos que tratam de revisão anual de salário de servidores públicos propõem um reajuste de 4,62% aos respectivos vencimentos. O valor corresponde ao Índice Nacional de Pregos ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes a partir de 1º de maio de 2024.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo; dos professores da Secretaria de Estado da Educação; do Tribunal de Contas dos Municípios; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**; do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; do Ministério Público do Estado de Goiás e do Parlamento goiano.

As matérias movimentaram as discussões entre os parlamentares durante o dia. Apesar de terem votado favoravelmente em todos os processos, Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) subiram à tribuna para questionar o percentual de reajuste definido.

Outras iniciativas do Executivo

A Governadoria teve outros oito projetos de sua autoria aprovados em primeira e segunda etapa pelo Plenário hoje. São sugestões sobre diversos assuntos e todas estão, agora, aptas à sanção.

A matéria de nº 8890/24 busca alterar a Lei Complementar Estadual nº 192/2024, que institui o benefício especial relacionado ao regime de previdência complementar de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição Estadual e o parágrafo 32 do artigo 22 da Lei Estadual nº 19.179/2015. Também relacionada aos servidores públicos, a proposição nº 10217/24 pleiteia alterar a Lei nº 16.898/2010, a qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores militares, ativos e inativos, e pensionistas do Executivo estadual.

O texto nº 9546/24 dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil de Goiás para reformular a composição do Conselho Superior da Polícia Civil e redefinir o prazo recursal no processo promocional dos policiais civis.

A alienação mediante doação onerosa é objetivo de três dos textos enviados pelo governador Ronaldo Caiado (UB). Tratam-se de imóvel em Quirinópolis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; imóvel ao município de Jandaia e à cidade de Itaguari.

Fecham o rol de propostas a criação e a denominação, na Seduc, do Centro de Ensino em Período Integral Buriti Sereno Garden e do Centro de Ensino em Período Integral Jesus Conceição Leal, ambos em Aparecida de Goiânia.

Mais deliberações

Em votação secreta, foi mantido o veto nº 8891/24, em que a Governadoria rejeita parcialmente o autógrafo de lei complementar nº 02/2024 (originalmente

processo nº 7142/24). A matéria aborda o benefício especial de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição do Estado de Goiás e o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 19.179/15, a qual institui o regime de previdência complementar em Goiás.

Tratava-se , disserta o Executivo estadual na justificativa, de compensação/indenização aos servidores e aos membros de cargos de provimento efetivo ou vitalício que aderirem ao Regime de Previdência Complementar (RPC), calculada com base nas contribuições recolhidas aos regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos nesta propositura .

Além disso, recebeu seu primeiro sinal verde, em plenário, a inclusão do Dia do Romeiro do Divino Pai Eterno (1º de junho) no Calendário Cívico, Cultural e Turístico. A proposta é do deputado Dr. George Morais (PDT).

Site: <https://www.goiasemdia.com.br/noticias/10103-deputados-aprovam-data-base-dos-servidores-publicos-estaduais>

Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais

Ao final de três sessões plenárias nesta terça-feira, 14, os parlamentares avalizaram, em definitivo, a concessão da revisão anual dos salários dos servidores do Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público do Estado de **Goiás** (MPGO), e também da Defensoria Pública, **TCE** e **TCM**. O índice de reajuste aprovado ficou em 4,62%. Outro projeto que teve o segundo aval foi o que reformula a composição do Conselho Superior da Polícia Civil. Os parlamentares voltam a se reunir em Plenário, nesta quarta-feira, 15, às 15 horas.

Reunidos em sessões ordinária e extras na tarde desta terça-feira, 14, os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** deram início às deliberações da semana com a análise de 18 matérias. O destaque fica por conta da aprovação, em primeira e segunda fases, de projetos para conceder revisão geral anual de 4,62% aos vencimentos, subsídios e proventos de diversas carreiras do serviço público em **Goiás**.

A primeira plenária do dia contou apenas com o projeto nº 8917/24 na pauta. O texto, do Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJGO), foi emendado por Talles Barreto (UB) e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise. Logo em seguida, a sessão foi encerrada para encontros da CCJ e Comissão Mista.

Após as reuniões, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende, aprovaram 16 matérias em primeira etapa e mantiveram um veto em votação única. Antes do fim da sessão, o Plenário ainda deu aval a quebra de interstício dos textos que haviam acabado de receber o primeiro aval.

Imediatamente depois, na segunda sessão extra do dia, 16 processos alcançaram aprovação definitiva. A medida foi necessária para que as proposições que tratam das datas-bases concluíssem a tramitação a tempo de o reajuste ser incluído já nos salários de maio.

Reajustes salariais

Todos os oito processos legislativos que tratam de revisão anual de salário de servidores públicos propõem um reajuste de 4,62% aos respectivos vencimentos. O valor corresponde ao Índice Nacional

de Pregos ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes a partir de 1º de maio de 2024.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo ; dos professores da Secretaria de Estado da Educação ; do Tribunal de Contas dos Municípios ; da Defensoria Pública do Estado de **Goiás** ; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ; do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** ; do Ministério Público do Estado de **Goiás** e do Parlamento goiano .

As matérias movimentaram as discussões entre os parlamentares durante o dia. Apesar de terem votado favoravelmente em todos os processos, Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) subiram à tribuna para questionar o percentual de reajuste definido.

Outras iniciativas do Executivo

A Governadoria teve outros oito projetos de sua autoria aprovados em primeira e segunda etapa pelo Plenário hoje. São sugestões sobre diversos assuntos e todas estão, agora, aptas à sanção.

A matéria de nº 8890/24 busca alterar a Lei Complementar Estadual nº 192/2024, que institui o benefício especial relacionado ao regime de previdência complementar de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição Estadual e o parágrafo 32 do artigo 22 da Lei Estadual nº 19.179/2015. Também relacionada aos servidores públicos, a proposição nº 10217/24 pleiteia alterar a Lei nº 16.898/2010, a qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores militares, ativos e inativos, e pensionistas do Executivo estadual.

O texto nº 9546/24 dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil de **Goiás** para reformular a composição do Conselho Superior da Polícia Civil e redefinir o prazo recursal no processo promocional dos policiais civis.

A alienação mediante doação onerosa é objetivo de três dos textos enviados pelo governador Ronaldo Caiado (UB). Tratam-se de imóvel em Quirinópolis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de **Goiás**; imóvel ao município de Jandaia e à cidade de Itaguari .

Fecham o rol de propostas a criação e a denominação, na Seduc, do Centro de Ensino em Período Integral Buriti Sereno Garden e do Centro de Ensino em Período Integral Jesus Conceição Leal , ambos em Aparecida de **Goiânia**.

Mais deliberações

Em votação secreta, foi mantido o veto nº 8891/24 , em que a Governadoria rejeita parcialmente o autógrafo de lei complementar nº 02/2024 (originalmente processo nº 7142/24). A matéria aborda o benefício especial de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição do Estado de **Goiás** e o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 19.179/15 , a qual institui o regime de previdência complementar em **Goiás**.

Tratava-se , disserta o Executivo estadual na justificativa, de compensação/indenização aos servidores e aos membros de cargos de provimento efetivo ou vitalício que aderirem ao Regime de Previdência Complementar (RPC), calculada com base nas contribuições recolhidas aos regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos nesta propositura .

Além disso, recebeu seu primeiro sinal verde em plenário a inclusão do Dia do Romeiro do Divino Pai Eterno (1º de junho) no Calendário Cívico, Cultural e Turístico. A proposta é do deputado Dr. George Moraes (PDT).

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site:

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/144691/deputados-aprovam-data-base-dos-servidores-publicos-estaduais>

Plenário dá aval definitivo à revisão geral anual da remuneração dos servidores do TCE-GO

O Plenário deu, em sessão extraordinária desta terça-feira, 14, o aval definitivo ao processo nº 8894/24, que é oriundo do **Tribunal de Contas do Estado** (TCE) e concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do tribunal.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/144678/plenario-da-aval-definitivo-a-revisao-geral-anual-da-remuneracao-dos-servidores-do-tce-go>

Reajusta de vencimentos do TCE e TCM passa na primeira votação

Durante votação da Ordem do Dia da sessão extraordinária desta terça-feira, 14, os deputados aprovaram, em primeira votação, os projetos 8894/24 e 8599/24 . As matérias foram encaminhadas, respectivamente, pelo presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Saulo Marques Mesquita**, e pelo presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Joaquim Alves de Castro Neto.

Esses projetos concedem revisão geral anual da remuneração dos servidores desses órgãos, a partir de 1º de maio de 2024 e no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), com base no índice Nacional de Pregos ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2023.

Os presidentes justificam a solicitação. "Nossa solicitação tem o objetivo de reestabelecer o poder aquisitivo dos servidores desses tribunais com a reposição das perdas salariais ocorridas no exercício de 2023, majorando a remuneração dos servidores ativos e inativos, bem como os pensionistas .

O impacto financeiro para os cofres estaduais da solicitação do **TCE** é estimado para os dois exercícios subsequentes (2023 e 2024) em R\$ 15.960.000,00 (quinze milhões e novecentos e sessenta mil reais) em cada exercício.

Já o impacto financeiro da solicitação do TCM será na ordem anual de R\$ 5.179.012,41 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, doze reais e quarenta e um centavos).

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/144668/reajusta-de-vencimentos-do-tce-e-tcm-passa-na-primeira-votacao>

Data-base do TCE-GO é aprovada em primeira votação

Foi aprovado, em primeira votação, o projeto de lei nº 8894/24, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**. A matéria segue agora para segunda votação.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/144665/data-base-do-tce-go-e-aprovada-em-primeira-votacao>

Alego aprova reajuste salarial de 4,62% para servidores públicos do Estado

Em sessões extraordinárias realizadas nesta terça-feira (14), a Assembleia Legislativa do Estado de **Goias (Alego)** aprovou, em definitivo, a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Estado. O índice de reajuste concedido foi de 4,62%, equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023. A medida beneficia servidores do Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Magistério, Defensoria Pública, **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Os parlamentares voltam a se reunir em Plenário nesta quarta-feira (15), às 15 horas, para dar continuidade às deliberações de matérias em pauta.

Site: <https://ohoje.com/noticia/politica/n/1584965/t/alego-aprova-reajuste-salarial-de-462-para-servidores-publicos-do-estado/>

A aprovação dos projetos de lei que concedem o reajuste foi o principal destaque das sessões de ontem. A iniciativa, que partiu do Governo do Estado, teve o aval de todos os deputados presentes, mesmo com algumas ressalvas quanto ao percentual definido. Parlamentares como Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) defenderam um índice de reajuste maior, que considerasse a inflação acumulada nos últimos anos.

Outras Deliberações

Além da aprovação dos reajustes salariais, os deputados também deliberaram sobre outras 16 matérias, incluindo a reformulação da composição do Conselho Superior da Polícia Civil e a criação de dois novos Centros de Ensino em Período Integral na cidade de Aparecida de **Goiânia**.

Um veto do Governo do Estado ao projeto de lei que previa a criação de um benefício especial para servidores que aderissem ao Regime de Previdência Complementar (RPC) também foi mantido.

Próximas Etapas

Com a aprovação em definitivo, os projetos de lei que concedem o reajuste salarial aos servidores públicos seguem para sanção do governador Ronaldo Caiado (UB). Caso sejam sancionados, os novos vencimentos já devem estar disponíveis na folha de pagamento de maio.

Em votação secreta, os deputados mantiveram o veto nº 8891/24 do governador, que rejeita parcialmente um projeto de lei complementar que tratava de um benefício especial para servidores que aderirem ao Regime de Previdência Complementar (RPC).